



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº. 15.684 ,DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Processo nº. 18.00658-001/2019,

R E S O L V E:

ARBITRAR e CONCEDER, a Secretária Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo – SEMUR, **MÁRCIA CRISTINA LUNA**, cadastro nº. 286535, 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 478,71 (quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e um centavos) no período de 06.02.2019 a 09.02.2019, para que a mesma possa deslocar-se a cidade de Curitiba/PR, objetivando participação de Reuniões e Visita Técnica no Instituto Jaime Lerner – Arquitetos e Associados – Consultores Multidisciplinares em Projetos Estratégicos e Integrados ao Planejamento Urbano.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito